

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2020 – Nº 1372

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa ANTONIO GRILLO, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado CONTRATANTE e a empresa ANTONIO GRILLO, denominada CONTRATADA, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000008/2018 Processo nº 3579/2019**, assinado em 08 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o **dia 31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, pelo fato e melhor atende aos munícipes e servidores, visto que há boa localização, facilitando o acesso ao local, bem como cumprir o convenio estabelecido entre prefeitura e correios.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2019

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ANTONIO GRILLO

Contratado

001 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa LE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado CONTRATANTE e a empresa LE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, denominada CONTRATADA, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **100/2019**, Processo nº **3662/2019**, assinado em 26 de março de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 240,60 (duzentos e quarenta reais e sessenta centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista, que houve equívoco por parte do setor responsável que ao invés de 72 frascos de oxibutinina 0,2% - frasco com 250 ml redigiu contrato com 24 frascos, quantitativo este que não atende a demanda da secretaria.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

LE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **LETICIA ALTOE FABRES**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LETICIA ALTOE FABRES**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000106/2019, Processo nº 3709/2019**, assinado em 26 de março de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, pois na secretaria não dispõe de sede própria para armazenamento e expedição de Merenda Escolar, o armazenamento exige um lugar arejado, seco, de fácil acesso para descarregamento que comporte vários freezers e prateleiras.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LETICIA ALTOE FABRES

Contratado

001 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COOPERAT. DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERAT. DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **109/2019, Processo nº 3879/2019**, assinado em 29 de março de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 21.272,10 (vinte e um mil duzentos e setenta e dois reais e dez centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista, que o atendimento é essencial e o veículo de frota própria que fazia esse trajeto por motivos imperiosos e alheios não pôde mais trafegar, necessitando fazer o aditivo, uma vez que é imprescindível à frequência dos alunos na escola.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato

original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 20 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

COOPERAT. DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **RC FILMES E PRDUcoes AUDIOVISUAIS LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RC FILMES E PRDUcoes AUDIOVISUAIS LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000152/2019, Processo nº 3757/2019**, assinado em 16 de maio de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação do Gabinete fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de abril de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, pela continuidade do serviço.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

RC FILMES E PRDUcoes AUDIOVISUAIS LTDA ME

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COPITEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COPITEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000169/2019 Processo nº 3948/2019**, assinado em 03 de junho de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quarta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de junho de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a essencialidade, pelo fato de que uma eventual paralisação da atividade contratada implica em prejuízo ao exercício as atividades da Administração.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

COPITEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **JAQUELINE KEILA MARA FASSARELLA VIEIRA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JAQUELINE KEILA MARA FASSARELLA VIEIRA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000179/2019 Processo nº 179/2019**, assinado em 01 de julho de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, visto que é uma boa localização, facilitando o acesso ao local, bem como cumprir o convênio estabelecido entre prefeitura e correios.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2019

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

JAQUELINE KEILA MARA FASSARELLA VIEIRA

Contratado

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **OSWALDO ABU DIOAN**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OSWALDO ABU DIOAN**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000203/2019 Processo nº 2581/2019**, assinado em 08 de julho de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, pelo fato de melhor atender aos munícipes, visto que há uma boa localização, facilitando assim o acesso ao local, bem como permitir e facilitar a atividade da Polícia Militar neste município.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2019

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

OSWALDO ABU DIOAN

Contratado

001 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COOPERAT. DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERAT. DE TRANSP. ESCOLAR**

DE VARGEM ALTA-COOTEV, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **3879/2019**, Processo nº 3879/2019, assinado em 20 de setembro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 4.455,01 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista, que o atendimento é essencial e o veículo de frota própria que fazia esse trajeto por motivos imperiosos e alheios não pôde mais trafegar, necessitando fazer o aditivo, uma vez que é imprescindível à frequência dos alunos na escola.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 20 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

COOPERAT. DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA

Contratada

001 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **265/2019**, Processo nº 3513/2019, assinado em 24 de setembro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação do Setor de Convênios, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica suprimido em **R\$ 351,14 (trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista, que foi constatado erro no valor do item 2.6 - caixa de ralo, na obra da Rua Caetano Vanini, bem como atender solicitação da área técnica da SEDURB.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 17 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratada

001 TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **M. D. L. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M. D. L. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **001/2013**, Processo nº 3307/2019 assinado em 03 de outubro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao valor, que fica suprimido em R\$ -0,26 (vinte e seis centavos). Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista, que por um equívoco foi cotado no valor de R\$ 0,86 centavos, sendo que o medicamento custa R\$ 0,60 centavos, assim foi solicitado a alteração conforme a secretaria e empresa.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 20 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

M. D. L. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000295/2019 Processo nº 3590/2019**, assinado em 15 de outubro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Engenharia fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **16 de março de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, devido as precipitações recorrentes durante o prazo estipulado em contrato, impossibilitando desta forma a conclusão da mesma perante o cronograma original.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de dezembro de 2019

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

Contratado

1 ° TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000296/2019 Processo nº3610/2019**, assinado em 15 de outubro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Engenharia fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **16 de Fevereiro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, devido as precipitações recorrentes durante o prazo estipulado em contrato, impossibilitando desta forma a conclusão da mesma perante o cronograma original.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de dezembro de 2019

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratado

001 TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000040/2016, firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MD CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000040/2016**, assinado em 17 de fevereiro de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica concedido a nomeação da servidora **ZELMA DA SILVA RAMOS**, responsável pela fiscalização do referido contrato, a partir da presente data.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 19 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000048/2017, firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI ME** denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000048/2017, assinado em 07 de março de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Empresa e do Setor de Finanças, fica reajustado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao valor, que fica reajustado com base no IPCA-e, dos últimos 12 meses, equivalente a 4,31%. Desta forma, o valor do **reajuste para o período solicitado de JAN/2019 a DEZ/2019 é de R\$ 433,15 (quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos)**. Tal reajuste esta previsto no art. 65 da Lei 8.666/93, em razão da necessidade da continuidade da prestação de serviço de assessoria, consultoria e orientação em contabilidade aplicada ao setor público, serviços atualmente prestados pela mencionada empresa.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Apostilamento por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI ME

Contratado

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000306/2019, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HOSP. INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS HIFA** denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000306/2019, assinado em 01 de novembro de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica concedido a alteração contratual, no que tange atualização do inventário:

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS:

LOCA LIDAD OBSERVAÇÃO MASCULINO			
Nº PATRI MONI O	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
984	CAMA HOSPITALAR	BOM	EM USO
987	SUORTE DE SORO	REGULAR	EM USO
985	CAMA HOSPITALAR	BOM	EM USO
986	CAMA HOSPITALAR	BOM	EM USO
988	SUORTE DE SORO	BOM	EM USO

LOCA LIDAD OBSERVAÇÃO FEMININO			
Nº PATRI MONI O	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1349	CAMA HOSPITALAR	BOM	EM USO
1350	TRIFE DE SORO	BOM	EM USO
1351	CAMA HOSPITALAR	BOM	EM USO
1352	CAMA HOSPITALAR	BOM	EM USO
1353	BIOMBO 2 FACES	BOM	EM USO

LOCA LIDAD OBSERVAÇÃO INFANTIL			
Nº PATRI MONI O	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1364	TRIPÉ APOIO SORO	BOM	EM USO
1365	ESCADA 2 DEGRAUS HOSPITALAR	BOM	EM USO
1366	ESCADA 3 DEGRAUS RETRARIL FERRO	BOM	EM USO

LOCA LIDAD SALA DE CURATIVO			
Nº PATRI MONI O	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1346	MESA MAYO	BOM	EM USO
1347	CAMA HOSPITALAR	BOM	EM USO
1348	ESCADA 2 DEGRAUS HOSPITALAR	BOM	EM USO

LOCALI CORREDOR P.A.			
Nº PATRIM ONIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1381	CAMA HOSPITALAR	REGULAR	EM USO
1382	CADEIRA DE RODAS	REGULAR	EM USO
1383	ARMÁRIO DE AÇO 12 PORTAS	REGULAR	EM USO

LOCALIDADE: ALMOXARIFADO DA MEDICAÇÃO			
Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
992	ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS	BOM	EM USO
993	ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS	BOM	EM USO
994	ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS	BOM	EM USO
995	ARMÁRIO VITRINE AÇO	BOM	EM USO
996	ARMÁRIO VITRINE AÇO	BOM	EM USO
997	BALANÇA ADULTO WELMY	BOM	EM USO
998	MESA MADEIRA	BOM	EM USO

LOCALIDADE: POSTO DE ENFERMAGEM			
Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1357	MESA MDF 2 GVTS 01 PORTA MESA	REGULAR	EM USO
1358	BANQUETA GIRATORIA FERRO	REGULAR	EM USO
1359	BANQUETA FIXA	REGULAR	EM USO
1360	ESTANTE AÇO 3 PRATELEIRAS	REGULAR	EM USO
1361	CADEIRA AÇO	REGULAR	EM USO
1362	MESA DE GRANITO 2 PE	REGULAR	EM USO
1363	APOIO PARA BRAÇO HOSPITALAR	REGULAR	EM USO

LOCALIDADE: SALA DE NEBULIZAÇÃO			
Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
989	ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS	BOM	EM USO
990	ARMÁRIO VITRINE AÇO	BOM	EM USO
991	MESA DE AÇO 2 GAVETAS	BOM	EM USO

LOCALIDADE: SALA DE DEPOSITO MATERIAL DE LIMPEZA			
Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1433	ESTANTE AÇO	RUIM	EM USO

LOCALIDADE: REPOUSO DOS MOTORISTAS			
Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1440	MESA MDF APOIO	BOM	EM USO
1442	CADEIRA GIRATÓRIA COURVIN PRETO	BOM	EM USO

LOCALIDADE: SALA DE EMERGENCIA			
Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
974	MESA AÇO AUXILIAR MÓVEL	BOM	EM USO
975	MACA HOSPITALAR FIXA AÇO	BOM	EM USO
976	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS AÇO	BOM	EM USO
977	MESA MAYO	BOM	EM USO
978	MESA MAYO	BOM	EM USO
979	DEFIBRILADOR INSTRAMED HS01 BATERIA	BOM	EM USO
980	BIOMBO TRIPLO	BOM	EM USO
981	SUPORTE PARA SORO AÇO	BOM	EM USO
982	MESA AÇO AUX. HOSPITALAR	BOM	EM USO
983	BANCA RODINHAS	BOM	EM USO
1439	MESA AUX. HOSPITALAR MÓVEL	REGULAR	EM USO
1464	SUPORTE PARA SORO AÇO	BOM	EM USO

LOCALID ADE: LABORATÓRIO			
Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1465	PHOENIX MULTITIMER TP 120	BOM	EM USO
1466	APARELHO DE BANHO MARIA BENFER	BOM	EM USO
1467	ANALISADOR BIO 200 F-BIOPLUS	BOM	EM USO
1468	MICROCENFRUGADOR FANEN EXCELSA BABY	BOM	EM USO
1469	CENFRUGADOR FANEN EXCELSA 2 205 N	BOM	EM USO
1470	HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES AP	BOM	EM USO
1471	ANALISADOR DE HEMATOLOGIA LABTEST	BOM	EM USO
1472	APARELHO DE BANHO MARIA	BOM	EM USO
1473	CENFRUGA COMBATE 28 TUBOS	BOM	EM USO
1474	SUPORTE PARA BRAÇO HOSPITALAR	BOM	EM USO
1475	APARELHO DE RAIOS X TOSHIBA	BOM	EM USO
1476	APARELHO DE RAIOS X DABI ATLANTE	BOM	EM USO
1477	APARELHO RAIOS X DABI ATLANTE	REGULAR	EM USO
1478	CADEIRA FIXA AÇO	BOM	EM USO
1479	BALANÇA 500G TEPRON	BOM	EM USO
1480	MOCHO GIRATÓRIO COURVIN CINZA	BOM	EM USO

LOCALID ADE: RECEPÇÃO			
Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1377	ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS	BOM	EM USO
1378	CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	BOM	EM USO
1379	TV PHILCO 28"	BOM	EM USO

1380	BEBEDOURO COLUNA AÇO INOX	BOM	EM USO
------	---------------------------	-----	--------

LOCALID ADE: CONSULTÓRIO MÉDICO			
Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1371	NEGATOSCÓPIO	BOM	EM USO
1372	MESA MAYO	BOM	EM USO
1373	CADEIRA FIXA AÇO MACA	BOM	EM USO
1374	HOSPITALAR	BOM	EM USO
1375	MESA AÇO 2 GAVETAS	BOM	EM USO
1376	CADEIRA AÇO	BOM	EM USO

LOCALID ADE: CONSULTÓRIO PEDIÁTRICO			
Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1424	ESCADA RETRÁTIL 3 DEGRAUS	BOM	EM USO
1425	MESA DE AÇO DUAS GAVETAS	BOM	EM USO
1427	ARMÁRIO VITRIBE	BOM	EM USO
1428	MACA PARA EXAME CLÍNICO	BOM	EM USO
1429	CADEIRA AÇO	BOM	EM USO
1430	CADEIRA AÇO	BOM	EM USO
1431	NEGATOSCÓPIO 0,5X0,4	BOM	EM USO
1432	ESCADA AÇO 2 DEGRAUS	BOM	EM USO

LOCALID ADE: REPOUSO MÉDICO			
Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1437	TELEVISOR DE 14'	BOM	EM USO
1438	CAMA BOX DE SOLT.	BOM	EM USO

LOCALIDADE: REPOUSO MÉDICO			
Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
999	FOGÃO 5 BOCAS	BOM	EM USO
1434	GELADEIRA DUPLEX ELETROLUX	BOM	EM USO
1435	MICROONDAS PANASONIC	BOM	EM USO
1436	ARMÁRIO DE AÇO 6 PORTAS SUSPENSO	BOM	EM USO
1457	BANCO DE MADEIRA	BOM	EM USO
1458	BANCO DE MADEIRA	BOM	EM USO
1459	BANCO DE MADEIRA	BOM	EM USO
1460	BANCO DE MADEIRA	BOM	EM USO
1461	MESA GRANITO 1,80X0,80	BOM	EM USO
1462	BANCO DE MADEIRA	BOM	EM USO
1463	BANCO DE MADEIRA	BOM	EM USO

LOCALIDADE: SALA DE TRIAGEM			
Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1367	CADEIRA AÇO FIXA	REGULAR	EM USO
1368	MACA GINECOLÓGICA	REGULAR	EM USO
1369	CADEIRA AÇO FIXA	REGULAR	EM USO
1370	MESA ESCRITÓRIO MDF	REGULAR	EM USO

LOCALIDADE: ARQUIVO			
Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1354	ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS	REGULAR	EM USO
1355	ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS	REGULAR	EM USO
1356	ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS	REGULAR	EM USO

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	CONDIÇÃO
01	IMÓVEL PAVIMENTO TÉRREO COM ÁREA TOTAL DE 446,16 M ² SITUADO NA RUA PADRE ANTONIO MARIA, 201, COM ESTRUTURA DE LAJE E CONCRETO ARMADO E ALVENARIA DE VEDÇÃO, REBOCADO, EMASSADO E PINTADO, COM MEIA PAREDE REVESTIDA EM CERAMICA, PISO DE REVESTIMENTO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, ESQUADRIAS COM JANELAS E BASCULAS DE MADEIRA E VIDRO, INSTALAÇÕES SANITARIAS, ELÉTRICAS, TELEFONICA E REDE LÓGICA.	APRESENTA BOAS CONDIÇÕES DE USO COM TODAS AS INSTALAÇÕES FUNCIONANDO ADEQUADAMENTE (SANITÁRIA, ELÉTRICA, TELEFONICA E LÓGICA).

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Contratante

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ABEL CLAUDIONOR DE OLIVEIRA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ABEL CLAUDIONOR DE OLIVEIRA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000005/2018 Processo nº 3578/2019**, assinado em 08 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2020. Tal aditivo se faz necessário, pelo fato e melhor atende aos munícipes e servidores, visto que há boa localização, facilitando o acesso ao local, bem como cumprir o convenio estabelecido entre prefeitura e correios.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2019

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ABEL CLAUDIONOR DE OLIVEIRA

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **SEBASTIAO CARLOS NUNES**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SEBASTIAO CARLOS NUNES**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000006/2018 Processo nº 3584/2019**, assinado em 08 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal De Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, em razão desta municipalidade ainda não possuir uma sede própria, com boa localização, facilitando o acesso ao local.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2019

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SEBASTIAO CARLOS NUNES

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **WALTAIR MORONI PARREIRA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **WALTAIR MORONI PARREIRA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000007/2018 Processo nº 3583/2019**, assinado em 08 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal

aditivo se faz necessário, em razão de tornar possível para a população de Vargem Alta a emissão de documento de identidade, documento este imprescindível e que ante será só era emitido em outros municípios, imóvel possui Boa localização, facilitando o acesso ao local.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2019

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

WALTAIR MORONI PARREIRA

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **SEBASTIAO CARLOS NUNES**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SEBASTIAO CARLOS NUNES**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000011/2018 Processo nº 3605/2019**, assinado em 25 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, devido a continuidade do contrato.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de dezembro de 2019

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SEBASTIAO CARLOS NUNES

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **OSWALDO ABU DIOAN**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OSWALDO ABU DIOAN**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000116/2018, Processo nº 3758/2019**, assinado em 04 de junho de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, pela excelente localização e ampla acessibilidade.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

OSWALDO ABU DIOAN

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000173/2019, Processo nº 3070/2019**, assinado em 10 de junho de 2019, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de março de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que às intempéries climáticas que ocasionaram atraso na execução da referida construção, se fazendo necessário o acréscimo do prazo contratual para haver tempo hábil para execução dos serviços em questão.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 10 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **LANCE CONSTRUTORA EIRELI**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LANCE CONSTRUTORA EIRELI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000198/2018, Processo nº 3707/2019**, assinado em 06 de novembro de 2018, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **28 de janeiro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, uma vez que foi dada a ordem de paralisação da obra e a vigência do contrato esta expirando, portanto é necessário manter a vigência contratual.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LANCE CONSTRUTORA EIRELI

Contratado

03º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS. DE ITAPEMIRIM LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000020/2017, Processo nº 4172/2017**, assinado em 31 de janeiro de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Obras,

Serviços Urbanos e Interior, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, pois é imprescindível para a continuação regular da coleta de lixo no município de Vargem Alta.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

CENTRAL DE TRAT. DE RESIDUOS C. DE ITAPEMIRIM LTDA

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000048/2017, Processo nº 3977/2019**, assinado em 07 de março de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Finanças fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, em razão da necessidade da continuação da prestação do serviço de assessoria, consultoria e orientação em contabilidade aplicada ao setor publico.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI ME

Contratado

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ROBERTO ALTOE**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROBERTO ALTOE**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTA TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000074/2017, Processo nº 3762/2019**, assinado em 24 de abril de 2017, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Cultura, Turismo e Esportes fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, por ser um imóvel de fácil acesso e espaço amplo, facilitando o atendimento a comunidade.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ROBERTO ALTOE

Contratado

6º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000056/2016 Processo nº 3429/2019**, assinado em 03 de março de 2016, conforme abaixo:

1 - - Em atendimento à solicitação da Empresa e da secretaria de Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2020**. Tal aditivo se faz necessário, considerando o caráter contínuo do serviço e a necessidade de sua manutenção.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 17 de dezembro de 2019

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratado

EXTRATO CONTRATO 329/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA QUADRA POLIESPORTIVA DA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 42.640,74, (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), conforme proposta de preços, irrealizável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO: 02/12/2019 até 02/06/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 03 (MESES)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Programa:100100.1381300241.074 - Construção, Ampliação e Reforma de quadra poliesportivas e estádios, Elemento de despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15400000000 - Transferência dos Estados referente royalties do petróleo, Ficha de Recurso: 407- Fonte: 1540000000

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Vargem Alta/ES,02 de Dezembro de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 330/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA SEM SAÍDA,PRÓXIMA AO ESTÁDIO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 21.700,71 (vinte e um mil setecentos reais e setenta e um centavos), conforme proposta de preços, irrealizável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO: 02/12/2019 até 02/03/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 01 (MES)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110100.1545100271.079 - Abertura e Pavimentação de ruas e Avenidas , Elemento de Despesa: 44905100000 - Fonte de Recurso: 15400000000, Ficha: 00430

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Vargem Alta/ES,02 de Dezembro de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 331/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E FECHAMENTO PARA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 93.176,42, (noventa e três mil cento e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de preços, irrealizável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO: 03/12/2019 até 02/04/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, turismo e Esportes Programa: 100100.1381200242.073 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes; Elemento de Despesa: 44905100000 ; Fonte de Recurso: 25400000000 - Transferência dos Estados referente royalties do Petróleo, Ficha: 00396

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, turismo e Esportes

Vargem Alta/ES,03 de Dezembro de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 332/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MOSQUINI LANCHONETE E ACOUGUE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atender necessidades da secretaria Municipal de Educação

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 16.284,00 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 03/12/2019 até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

Vargem Alta/ES,03 de Dezembro de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 333/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: PINHEIRO E LAIOLA LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.013,96 (sete mil treze reais e noventa e seis centavos), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 03/12/2019 até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

Vargem Alta/ES,03 de Dezembro de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 334/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: TÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: fornecimento de CABO DE ALUMINIO TRIPLEX, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.888,00 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 04/12/2019 até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura

Vargem Alta/ES,04 de Dezembro de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 335/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: SOBERANA MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 06/12/2019 até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura

Vargem Alta/ES,06 de Dezembro de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 336/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS para revisão da retroescavadeira JCB, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.807,53 (seis mil oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos), fixo e irrevogável, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo de Inexigibilidade de Licitação.

PRAZO: 16/12/2019 até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura

Vargem Alta/ES,16 de Dezembro de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 337/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: PINHEIRO E LAIOLA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS PLÁSTICAS EMPILHÁVEIS, para atender a Secretaria de Educação.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 20/12/2019 até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

Vargem Alta/ES,20 de Dezembro de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 338/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: SUPERMERCADO VILA VERDE EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as escolas na limpeza geral no final do ano de 2019.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 11.996,53 (onze mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha orçamentária.

PRAZO: 27/12/2019 até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

Vargem Alta/ES, 27 de Dezembro de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com